



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016-MP/PA,
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ARRAIS & CIA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 037/2016-MP/PA**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo, 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, e a Empresa **ARRAIS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.346.264/0001-40, estabelecida na Alameda Moça Bonita, nº 97, Bairro: Castanheira, CEP: 66.645-010, Belém/PA, Telefone (91) 3235-5609 / 3263-7300, Email: financeirogp4@hotmail.com / financeirogp2@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ**, brasileira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Décima Sexta do Contrato original que tratam do **PREÇO** e do **REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO**, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam repactuados os valores constantes da Cláusula Quarta do Contrato Original, especificamente quanto à mão de obra, devendo ser concedidos a partir de **Maio/2016**, conforme a seguir:

2.1. O valor total mensal do presente contrato é de R\$ 6.183,81 (seis mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), pelo fornecimento do(s) produto(s) abaixo:

Item	Especificação do Serviço	Município de destinação	Quantidade Mensal de Veículos (A)	Valor unitário mensal com repactuação do Elemento 3390-37 (B)		Valor global mensal (AXB) (C)	Valor Global Anual (Cx12)
06	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH) COM MOTORISTA, no pólo Capanema. Marca/modelo: Fiat Uno 1.4	Capanema	01	R\$ 6.183,81	R\$ 2.183,28 (3390-33)	R\$ 6.183,81	R\$ 74.205,72
					R\$ 4.000,53 (3390-37)		

2.1.1. O valor total mensal do Elemento 3390-33 (Passagens e despesas com locomoção) é de R\$ 2.183,28 (dois mil, cento e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), perfazendo o total anual de R\$ 26.199,36 (vinte e seis mil, cento e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), que corresponde ao valor unitário mensal de R\$ 2.183,28 (dois mil, cento e oitenta e três reais e vinte e oito centavos);

2.1.2. O valor total mensal estimado do Elemento: 3390-37 (Locação de mão de obra) é de R\$ 4.000,53 (quatro mil reais e cinquenta e três centavos), perfazendo o total anual de R\$ 48.006,36 (quarenta e oito mil, seis reais e trinta e seis centavos), que corresponde ao valor unitário mensal estimado de R\$ 4.000,53 (quatro mil reais e cinquenta e três centavos);

2.1.2.1. O valor total mensal estimado do Elemento 3390-37 compreende: R\$ 3.351,43 (três mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos) referente à Mão-de-Obra; R\$ 272,50 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) referente à 5 Diárias; e R\$ 376,60 (trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) referente à 20 Horas-Extra.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Parágrafo Único – No valor estabelecido nesta cláusula estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais previstos na legislação em vigor incidentes, direta ou indiretamente e despesas de quaisquer natureza decorrentes da execução do presente contrato, sendo o valor fixo e irrevogável.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica excluído o item 16.2.3., da Cláusula Décima Sexta, do Contrato Original, inserido anteriormente por meio do 1º Termo Aditivo, e com base no Parecer nº 165/2016 – ANALISTA JUR.-LC, acostado ao Protocolo nº 44542/2016.

CLÁUSULA QUARTA

Fica retificado o único item da Cláusula Nona, conforme solicitação do Departamento de Administração do MP/PA, protocolo nº 27666/2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"9.1. Este Contrato terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II, da Lei das Licitações."

CLÁUSULA QUINTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390-33 – Passagens e despesas com locomoção.

339037 – Locação de Mão de Obra

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 19 de DEZEMBRO de 2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

Ana Paula R. Pda Cruz

ARRAIS & CIA LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Karla Queiroz
RG: 4583264 SSP/PA

2) Mauro Santos
RG: 3306133

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
No do Contrato: 037/2016-MP/PA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos, por quilômetro/hora livre, sem combustíveis, para o polo Nordeste II - Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II da Lei das Licitações.
Data de Assinatura: 19/12/2016.
Vigência do Contrato: 08/04/2016 a 07/04/2018
Valor do Adiantamento: R\$ 428.181,60 (quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).
Forma de Pagamento: 3390-33. Elemento de despesas: 3390-37.
Termos Aditivos Anteriores: 10 Termo Aditivo: alteração da cláusula décima sexta do Contrato Original, que trata do reajuste da DOTA (D.O.E. 19/04/2016).
Endereço das Partes: Rua João Dilogio, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA, e Alameda Moça Bonita, nº 97, Castanheira, CEP: 66.645-010, Belém/PA, respectivamente.
Outendador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves. **Protocolo:** 13196

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
No do Contrato: 037/2016-MP/PA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos, por quilômetro/hora livre, sem combustíveis, para o polo Nordeste II - Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II da Lei das Licitações.
Data de Assinatura: 19/12/2016.
Vigência do Contrato: 08/04/2016 a 07/04/2018
Valor do Adiantamento: R\$ 59.497,56 (cinquenta e nove mil e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
Forma de Pagamento: 3390-33. Elemento de despesas: 3390-37.
Termos Aditivos Anteriores: 10 Termo Aditivo: alteração da cláusula décima sexta do Contrato Original, que trata do reajuste da DOTA (D.O.E. 19/04/2016).
Endereço das Partes: Rua João Dilogio, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA, e Alameda Moça Bonita, nº 97, Castanheira, CEP: 66.645-010, Belém/PA, respectivamente.
Outendador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves. **Protocolo:** 132011

[illegible][illegible]